



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**Chamada FAPEAP/FINEP 002/2023 - INTERNACIONALIZAÇÃO**  
**Chamada Pública para Credenciamento de Agências de Internacionalização de**  
**Empresas no Âmbito do Programa Tecnova III AP**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá (FAPEAP) torna público o presente chamamento visando o credenciamento de Agências de Internacionalização de Empresas para se habilitarem ao fornecimento de serviços para Empresas beneficiárias do Programa Tecnova III AP, operacionalizado em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

## 1. O Programa

1.1 O Programa Tecnova III AP tem por objetivo apoiar, por meio de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores de empresas brasileiras para o incremento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação de cada unidade da federação.

1.2 Em sua terceira edição, o Tecnova possui dotação de recursos específicos para internacionalização das empresas beneficiárias, o que será feito por meio da contratação dos serviços de Agências de Internacionalização de Empresas.

## 2. Objetivo da Chamada

2.1 Selecionar e credenciar Agências de Internacionalização de Empresas para promoverem programa de internacionalização às empresas beneficiárias do Tecnova III AP.

2.2 Por Agências de Internacionalização de Empresas entendem-se agências, escritórios e instituições que promovam programas de internacionalização visando a ampliação da atuação de uma empresa no mercado internacional. O Processo de Internacionalização, no âmbito deste Chamamento, deverá conter duas fases, sendo:

### Fase I) Trilha Básica de Internacionalização

A trilha básica de Internacionalização deverá ser composta por, no mínimo:

- a) cinco webinars sobre como estruturar um plano de inserção ou expansão internacional;
- b) curso de estratégia de internacionalização para negócios inovadores;
- c) duas horas de mentoria individual com especialistas e,
- d) certificado de conclusão da Trilha Básica.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE



O produto final da Trilha Básica, obrigatório para todas as empresas selecionadas no Tecnova III AP, que adimplentes técnica e financeiramente, e que tenham participado das etapas descritas no Item anterior, será a análise de prontidão, ou "maturity report", elaborado pela Agências de Internacionalização de Empresas.

Baseado na análise de prontidão, a FAPEAP deliberará sobre a contratação, ou não, da Trilha Avançada de Internacionalização por parte das empresas selecionadas no Tecnova III AP.

## Fase II) Programa Avançado de Internacionalização

A Trilha Avançada de Internacionalização deverá aplicar uma metodologia estruturante de nível avançado de internacionalização, reconhecidas e efetivas, que viabilizem a internacionalização da empresa-cliente, em qualquer setor de atuação, startups e/ou Micro e Pequenas Empresas (MPE), devendo ser composta, minimamente, por:

- a) seis oficinas de mentoria coletiva para construção do plano e definição de estratégias de internacionalização;
- b) sessões de mentorias individuais para refinamento dos planos estratégicos de internacionalização e definição dos critérios de seleção e estratégias de entrada no mercado alvo, sendo de duas horas por empresa selecionada no Tecnova III AP;
- c) pesquisa de mercado e mapeamento de ecossistemas internacionais para as empresas selecionadas no Tecnova III AP, totalizando 3(três) horas por empresa, além de entrega de relatório de oportunidades; e
- d) Realização de atividades virtuais, de networking e matchmaking.

## 3 Do Orçamento

O valor para internacionalização, por empresa apoiada, é de até R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) aportados como contrapartida pela FAPEAP.

3.1 Para a Fase I do Processo de Internacionalização serão destinados recursos de até R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por empresa.

3.2 Para a Fase II de até R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) por empresa.

3.3 Estima-se que o número de empresas beneficiárias no Estado do Amapá será de, aproximadamente, 10 (dez) Empresas, sendo que todas deverão participar da Fase I do Processo de Internacionalização.

3.4 A participação na Fase II é condicionada à aprovação em análise de prontidão a ser realizada pela FAPEAP definida no item 2.2 desta chamada.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



3.5 As empresas beneficiárias do Tecnova III AP devem iniciar a execução de seus projetos em 2024, e terão 24(vinte e quatro) meses para completá-los. O processo de internacionalização deverá ser feito neste intervalo de tempo.

3.6 A contratação dos serviços de internacionalização será feita diretamente por cada uma das empresas beneficiárias do Tecnova III AP, a partir de um rol de Agências de Internacionalização credenciadas junto à FAPEAP a partir do presente chamamento público. Somente as Agências credenciadas pela FAPEAP poderão celebrar contrato de prestação de serviço com as empresas.

3.7 A Agência de Internacionalização credenciada nesta chamada, e que tenha atendido as empresas selecionadas no Tecnova III AP na Trilha Básica de Internacionalização, não necessariamente continuará a atender na Trilha Avançada, ficando a critério da empresa contemplada na chamada principal.

#### 4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis Agências de Internacionalização brasileiras que:

- I. Tenham objeto social definido no Contrato ou Estatuto Social compatível com as atividades a serem desenvolvidas no processo de internacionalização de empresas;
- II. Demonstrem ter atendido, no mínimo, 10 (dez) empresas em ações de internacionalização até a data de publicação do presente Chamamento; e
- III. Estejam localizadas em território nacional, preferencialmente no Amapá ou na região norte.

#### 5 CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

A proposta deverá apresentar com clareza os seguintes pontos:

- I. Data de constituição da Agência de Internacionalização;
- II. Número de empresas capacitadas/internacionalizadas até a data de publicação do presente Chamamento;
- III. Número de funcionários e capacitação da equipe voltada para internacionalização;
- IV. Histórico de atuação da Agência em internacionalização;
- V. Parcerias firmadas, principalmente aquelas voltadas para processos de internacionalização e *soft landing*;
- VI. Proposta de internacionalização para as empresas do Tecnova III AP, compatível com o orçamento limite de até R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) por empresa, sendo até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a Fase I e até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a Fase II, e que deve incluir, minimamente, as ações/conteúdos requeridos para cada uma das fases estabelecidas neste Chamamento.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## 6 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

A proposta deverá ser enviada para o E-mail: [fapeap@fapeap.ap.gov.br](mailto:fapeap@fapeap.ap.gov.br), até a data e horário limite estabelecidos no item 8 do Chamamento, acompanhada da seguinte documentação:

- I. Contrato/Estatuto Social, atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas) e eventuais alterações, caso não esteja consolidado;
- II. Comprovação das atividades de internacionalização a, no mínimo, 10 (dez) empresas, com a descrição dos serviços prestados; e
- III. Proposta abarcando o conteúdo descrito no item 4 do presente Chamamento. Toda a documentação deverá ser apresentada em formato PDF (Portable Document Format).

## 7 DIRETRIZES GERAIS DA SELEÇÃO

7.1 As propostas enviadas serão primeiramente avaliadas quanto a seus requisitos formais (critérios de elegibilidade do item 4 do Chamamento).

7.2 As que forem aprovadas serão analisadas de acordo com os critérios estabelecidos na tabela a seguir.

**Tabela 01 – Critérios de avaliação da proposta**

Critério de Avaliação	Nota Máxima
<b>1. Proposta e Plano de trabalho:</b> Clareza na apresentação e no detalhamento da proposta; Apresentação de plano de trabalho com detalhamento de cada etapa, com preços, prazos, processos, capacitações e ferramentas utilizadas para o desenvolvimento dos serviços para a aceleração de startups, em projetos inovadores e com risco tecnológico.	<input type="checkbox"/> Muito Bom – 2,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 1,5 ponto <input type="checkbox"/> Regular – 1,0 ponto <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
<b>2. Experiência prévia no tema:</b> Apresentação de competências e experiências prévias da empresa, em áreas/conhecimentos e atuação em empreendedorismo, inovação, gestão de projetos, planos de negócios, gestão da inovação, habitats e ecossistemas de inovação, startups, ferramentas de gestão ágil e tradicionais em inovação, comércio exterior e internacionalização de empresas.	<input type="checkbox"/> Muito Bom – 2,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 1,5 ponto <input type="checkbox"/> Regular – 1,0 ponto <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
<b>3. Capacidade técnica e Infraestrutura:</b> Descrição de competências e habilidades da Equipe envolvida no Programa de Internacionalização e a Infraestrutura existente para o seu desenvolvimento.	<input type="checkbox"/> Muito Bom – 2,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 1,5 ponto <input type="checkbox"/> Regular – 1,0 ponto <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



<p><b>4. Coerência na execução:</b> Coerência entre as metodologias apresentadas, proposta de atuação e cronograma de atividades, combinando prazos com os objetivos gerais e específicos propostos nesta Chamada.</p>	<p>( ) Muito Bom – 2,0 pontos ( ) Bom – 1,5 ponto ( ) Regular – 1,0 ponto ( ) Pouco consistente – 0,5 ponto ( ) Inconsistente – 0 ponto</p>
<p><b>5. Execução em rede:</b> Interação inter ou multiinstitucional, com setores da hélice tríplice de inovação, como incubadoras tecnológicas, centros de inovação, governos, instituições público-privadas, parcerias nacionais e internacionais.</p>	<p>( ) Muito Bom – 2,0 pontos ( ) Bom – 1,5 ponto ( ) Regular – 1,0 ponto ( ) Pouco consistente – 0,5 ponto ( ) Inconsistente – 0 ponto</p>

7.3 Serão eliminadas as propostas: que não atenderem requisitos formais; ou que não alcançarem nota final igual ou superior a 7,0 (sete); ou que obtiverem nota igual a zero em qualquer dos quesitos de avaliação descritos na Tabela 01.

7.4 As propostas credenciadas serão classificadas em ordem decrescente pela nota final obtida para compor o cadastro de Agências de Internacionalização para o Programa Tecnova III AP.

## 8 RESULTADOS

8.1 A lista de Agências de Internacionalização credenciadas será divulgada na página eletrônica da FAPEAP <https://fapeap.portal.ap.gov.br/>.

8.2 O parecer com o motivo do não credenciamento das Agências de Internacionalização poderá ser solicitado, pelo responsável pela proposta, através do e-mail: [fapeap@fapeap.ap.gov.br](mailto:fapeap@fapeap.ap.gov.br).

## 9 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Após a divulgação dos resultados, eventual recurso poderá ser apresentado em um prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da data de divulgação dos resultados.

9.2 No texto do pedido de recurso, não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados.

9.3 A forma pela qual os recursos poderão ser submetidos será pelo E-mail [fapeap@fapeap.ap.gov.br](mailto:fapeap@fapeap.ap.gov.br), em formato de ofício em PDF (Portable Document Format), assinado e endereçado a Diretoria da FAPEAP.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## 10 CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO

Fase	Data	Responsável
Publicação da Chamada	15/09/2023	FAPEAP
Período para submissão das propostas	De 15/09/2023 a 15/10/2023	Proponente
Período de avaliação das propostas	De 16 a 17/10/2023	FAPEAP
Divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas	A partir de 16/10/2023	FAPEAP
Período de apresentação de recursos, via E-mail, será até 5 dias após a divulgação da lista preliminar das propostas enquadradas	De 16 a 20/10/2023	Proponente
Divulgação da lista final de propostas habilitadas e homologação do resultado final	A partir de 23/10/2023	FAPEAP
Entrega de documentação complementar, se necessário	Até 23 a 25/10/2023	Proponente
Assinatura do Termo de Credenciamento	A partir de 25/10/2023	FAPEAP

## 11 DAS VEDAÇÕES

11.1 É vedado a participação acionária das Agências de Internacionalização, credenciadas nesta Chamada, nas empresas atendidas no âmbito do Programa Tecnova III AP durante os 24 meses de execução dos projetos contratados com a FAPEAP.

### 11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 Os direitos de propriedade intelectual (PI) sobre os resultados dos projetos, deverão seguir a Lei Federal e as normas internas de vínculo empregatício dos proponentes.

11.2 A FAPEAP e a FINEP não manterão para si qualquer percentual de propriedade intelectual sobre os resultados dos projetos desenvolvidos entre empresa proponente e empresa tomadora dos serviços. Contudo, terão garantidos o acesso permanente e gratuito às informações relativas aos projetos, bem como a licença gratuita de uso dos ativos de PI para a FAPEAP e FINEP, se houver.

11.3 As condições para uso deverão ser estipuladas em instrumento jurídico específico posterior entre as instituições envolvidas, quando for o caso, e a FAPEAP e a FINEP não terão percentuais de *royalties*.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## 12. DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**12.1** Quaisquer divulgações e publicações, presentes ou futuras, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, resultantes das atividades apoiadas pela presente Chamada Pública deverão, obrigatoriamente, mencionar em destaque o apoio financeiro do Governo do Estado do Amapá - FAPEAP e FINEP.

**12.2** O uso da marca da FAPEAP deve seguir as orientações da FAPEAP, na oportunidade que for solicitada

**12.3** Todo conteúdo proveniente de resultados dos projetos selecionados nesta Chamada, publicado ou postado em vídeos, fotos e/ou atividades, nos sites e nos perfis do Instagram, Facebook, Twitter, Youtube entre outras redes sociais.

**12.4** Os proponentes/coordenadores autorizam, igualmente, a menção, compartilhamento, publicação e divulgação (inclusive publicitária) dos projetos selecionados, na íntegra ou em parte, seja para fins de pesquisa, conferência, seminário, oficina, auditoria, material ou campanha publicitária em qualquer meio de comunicação.

## 13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

**13.1** As Agências de Internacionalização que aderirem a presente Chamada Pública declaram que conhecem a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e autorizam a FAPEAP a coletar e tratar seus dados pessoais e de seus representantes/beneficiários/ proponentes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente Edital e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

- a) fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos representantes das instituições proponentes/intervenientes e beneficiários/proponentes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;
- b) a coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente Edital de Chamada Pública e a futura execução do objeto contratado;
- c) a FAPEAP não divulgará os dados pessoais coletados.

**13.2** A FAPEAP é a controladora dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatada por meio do seguinte endereço eletrônico: [fapeap@fapeap.ap.gov.br](mailto:fapeap@fapeap.ap.gov.br).

**13.3** A FAPEAP se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

**13.4** Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

**13.5** Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade do objeto contratado.

**13.6** Serão consideradas Informações Confidenciais todas as informações que assim forem identificadas pela FAPEAP e pelas legislações aplicáveis, como a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da Instituição proponente/interveniente/beneficiário.

**13.7** Outras condições referentes ao sigilo e confidencialidade de dados informações relativas ao objeto da presente Chamada Pública e seus resultados, serão estipuladas em instrumento jurídico específico posterior, entre as Instituições proponentes/intervenientes, o pesquisador responsável pelo projeto, e a FAPEAP.

## 14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A qualquer tempo, o presente Chamamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2 A FAPEAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Chamamento, bem como entrar em contato com o proponente para dirimir alguma dúvida.

14.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo desse Chamamento poderão ser obtidos através do E-mail: [fapeap@fapeap.ap.gov.br](mailto:fapeap@fapeap.ap.gov.br).

Macapá-AP, 15 de setembro de 2023.

**Gutemberg de Velhinha Silva**  
Diretor-Presidente da FAPEAP  
Decreto Nº 7151, 16/08/2023





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE**



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA APLICAÇÃO AO PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE  
EMPRESAS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA –  
TECNOVA III/FINEP - AMAPÁ**

*(os campos são obrigatórios e deverão conter evidências comprobatórias a serem anexadas a este formulário)*

**DADOS DA ENTIDADE GESTORA (EXEMPLO: ESCRITÓRIO/AGÊNCIA/INSTITUIÇÃO)**

1. Marca (Logo)
2. Razão social
3. CNPJ
4. Telefone
5. Site
6. Endereço completo
7. Cidade
8. Estado (UF)
9. CEP
10. Data da constituição (formato mm/aaaa)
11. Número de empresas aceleradas
12. Número de funcionários da equipe
13. Parcerias firmadas, principalmente aquelas voltadas para processos de internacionalização e soft landing.

**DADOS DO PRINCIPAL RESPONSÁVEL LEGAL**

13. Nome completo
14. Cargo do Responsável Legal
15. Telefone
16. E-mail

**DADOS DA GESTÃO (DIREÇÃO/PRESIDÊNCIA/GERÊNCIA)**

17. Nome completo
18. Cargo
19. Telefone
20. E-mail



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ  
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## DADOS COMPLEMENTARES

21. Setores de interesse:

<input type="checkbox"/> Aeroespacial e Defesa	<input type="checkbox"/> Hospitalidade e Turismo
<input type="checkbox"/> Agricultura	<input type="checkbox"/> Seguros
<input type="checkbox"/> Carreiras e Desenvolvimento Profissional	<input type="checkbox"/> Investimento e Financiamento
<input type="checkbox"/> Comércio e Bens de Consumo	<input type="checkbox"/> Jurídico e Leis
<input type="checkbox"/> Consultoria	<input type="checkbox"/> Marketing e Publicidade
<input type="checkbox"/> Criatividade (Economia Criativa)	<input type="checkbox"/> Mídia, Relações Públicas e Jornalismo
<input type="checkbox"/> Diversidade e Inclusão	<input type="checkbox"/> Sem fins lucrativos
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Privacidade e Segurança
<input type="checkbox"/> Energia e Utilidades	<input type="checkbox"/> Propriedade e Construção
<input type="checkbox"/> Engenharia e Manufatura	<input type="checkbox"/> Setor Público
<input type="checkbox"/> Entretenimento e Cultura	<input type="checkbox"/> Recursos Humanos e Recrutamento
<input type="checkbox"/> Meio ambiente e Sustentabilidade	<input type="checkbox"/> Vendas, Negócios e Sucesso do Consumidor
<input type="checkbox"/> Moda e Vestuário	<input type="checkbox"/> Ciências, Biotecnologia e Farmácia
<input type="checkbox"/> Finanças e Contabilidade	<input type="checkbox"/> Esporte e Bem-estar
<input type="checkbox"/> Fintech e Blockchain	<input type="checkbox"/> Tecnologia
<input type="checkbox"/> Alimentos e Bebidas	<input type="checkbox"/> Telecomunicações
<input type="checkbox"/> Games e eSports	<input type="checkbox"/> Transporte e Logística
<input type="checkbox"/> Saúde e Cuidados Pessoais	

## HISTÓRICO DE ATUAÇÃO\*

Descreva nesta seção as áreas tecnológicas, setores econômicos, modelos de negócios e/ou teses desenvolvidas anteriormente pela agência/escritório/instituição, desde o momento de constituição até as contratações (estas informações são consideradas confidenciais e serão utilizadas exclusivamente durante o processo de seleção do credenciamento).

## PARCERIAS FIRMADAS\*

Descreva nesta seção as parcerias firmadas com instituições voltadas para o empreendedorismo inovador, especialmente aquelas voltadas para processos de internacionalização e soft landing.

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Utilize esta seção para incluir informações/ações não previstas neste plano, mas que julgar pertinente para a avaliação. **PROPOSTA DE TRABALHO\*** Utilize essa seção para detalhar a proposta de plano de trabalho de internacionalização de empresas, que pretende desenvolver após a contratação por empresas beneficiadas pelo Programa TECNOVA III AP. Aqui você deve explorar as metodologias a serem aplicadas bem como proposta de atuação, processos, capacitações e ferramentas.